

Aviso de Abertura de Concurso n.º 006
Contratação de Escola

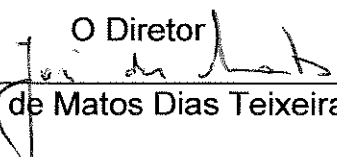
Ano Letivo 2019/2020

Horário n.º 13 – Grupo de Recrutamento 300 - Português – 5 horas (Anual)

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação atual, José de Matos Dias Teixeira, Diretor do Agrupamento de Escolas de Eiriz, Baião, torna público que se encontra aberto o procedimento concursal para seleção e recrutamento de um docente do Grupo de Recrutamento 300 – Português, para um horário de 5 horas, anual, na aplicação informática de concursos da DGAE – Direção Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login>), no prazo aí indicado.

- 1) **Modalidade de contrato de trabalho:** Contrato de trabalho a termo resolutivo certo.
- 2) **Duração do contrato:** Anual.
- 3) **Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas de Eiriz, Baião.
- 4) **Caraterização de funções:** Exercício de funções docentes no Grupo de Recrutamento 300 (TurmaMais).
- 5) **N.º de horas letivas semanais:** 5 horas.
- 6) **Requisição de admissão:** Os previstos no n.º 1, do artigo 22º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básicos e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º139-A/90, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro.
- 7) **Critérios de seleção:**
 - A. Graduação profissional, com ponderação de 100%.
 - B. Critérios de desempate:
 - Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
 - Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
 - Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
 - Candidatos com maior idade;
 - Candidato com o número de candidatura mais baixo.
- 8) **Mancha Horária:** 3.ª feira: das 11:25 h às 12:15h
4.ª feira: das 08:15 h às 09:05h
5ª feira: das 11:25 h às 12:15h e das 14:30 h às 15:20h
6.ª feira: das 12:25 h às 13:15h

Agrupamento de Escolas de Eiriz, Baião, 17 de setembro 2019

O Diretor

(José de Matos Dias Teixeira)